



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

## PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2704, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTES DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001709-69.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc8868262), de 5 de julho de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (do8879536), de 5 de julho de 2022, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

### RESOLVE:

I - LOTAR o servidor RAFAEL PAZZINI OLIVEIRA, RF 8763, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, no Núcleo de Fiscalização de Contratos, a partir de 27/06/2022, tendo permanecido à disposição da Diretoria do Foro de 24/06/2022 a 26/06/2022;

II - LOTAR a servidora LUCIANA CECCHETTO GRANDO, RF 8764, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, no Núcleo de Fiscalização de Contratos, a partir de 27/06/2022, tendo permanecido à disposição da Diretoria do Foro de 24/06/2022 a 26/06/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8891145** e o código CRC **A6DE22F6**.